



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 208/2024**, Sistema de Registro de Preços n.º 081/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CÃES E GATOS**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300009902/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIO**, CNPJ n.º 49.542.190/0001-68, sagrou-se vencedora para os itens 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42 e 49, no valor total de R\$ 16.322,20 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos);
- **A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 46.339.373/0001-92, sagrou-se vencedora para os itens 27, 28, 29, 33, 43, 45 e 47, no valor total de R\$ 4.756,86 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 48.214.791/0001-89, sagrou-se vencedora para os itens 32, 36, 44 e 48, no valor total de R\$ 3.335,40 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos);

Quanto aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 46, 51, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 68 e 70, estes restaram **DESERTOS**.

Quanto aos itens 4, 16, 17, 22, 26, 41, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 64, 65, 66, 67 e 69, estes restaram **FRACASSADOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 21 de janeiro de 2.025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”